



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 7/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/PPGADR/UFFS/2025 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PPGADR/UFFS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, e em conformidade com o Edital Nº 3 /PPGADR/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo de Aluno Regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do campus Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2 torna pública a homologação do resultado final.

1 CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidato(a)	Nota final	Linha de Pesquisa*	ORIENTADOR
1º	07454	9,32	Linha 1	Maude Regina de Borba
2º	05123	8,75	Linha 2	Janete Stoffel
3º	08684	8,67	Linha 2	Antônio Inácio Andrioli
4º	48235	8,67	Linha 1	Betina Muelbert
5º	05228	8,50	Linha 2	Liria Ângela Andrioli
6º	11343	8,45	Linha 1	Henrique von Hertwig Bittencourt
7º	12208	8,29	Linha 1	Aline Pomari Fernandes
8º	09752	8,26	Linha 2	Antônio Inácio Andrioli
9º	09784	8,19	Linha 1	Gilmar Franzener

10º	10640	8,10	Linha 2	Janete Stoffel
11º	09148	8,06	Linha 1	Aline Pomari Fernandes
12º	47886	8,04	Linha 1	Betina Muelbert
13º	08899	7,71	Linha 2	Josimeire Aparecida Leandrini
14º	09555	7,63	Linha 1	Paulo Henrique Mayer
15º	05950	7,40	Linha 2	Rubens Fey
16º	11623	6,75	Linha 2	Ana Cristina Hammel
17º	02131	6,57	Linha 2	Pedro Ivan Christoffoli
18º	02208	6,49	Linha 1	Rubens Fey

***Linha de Pesquisa:** Linha 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade;

Linha 2: Dinâmicas socioambientais.

2 CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Candidato(a)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
74854	5,76	Não aprovado
92416	5,54	Não aprovado
05284	4,71	Não aprovado

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, de forma presencial e previamente agendada.

3.1.1 O agendamento será realizado via whatsapp da secretaria da Pós-graduação, pelo número (42) 3635-0042;

3.1.2 A matrícula presencial será efetivada na Secretaria da Pós-graduação do Campus Laranjeiras do Sul, localizada na Sala 232 do Bloco Docente/Administrativo, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr > formulários), devidamente preenchido, impresso e assinado;

II – Cópia e original da carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III – Cópia e original do CPF, sendo dispensável, caso o número do CPF conste na Carteira de Identificação;

IV – Cópia e original do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V – Cópia e original do histórico escolar de curso de nível superior;

VI – Cópia e original do título de eleitor, obrigatoriamente acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII – Cópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

3.2 O candidato que não realizar a matrícula no período determinado no item 3.1 deste edital perderá direito à vaga.

4 INÍCIO DAS AULAS

4.1 As atividades do PPGADR terão início dia 11/08/2025 ou de acordo com o Quadro de Horários disponível em: (www.uffs.edu.br/ppgadr> Quadro de horários).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

5.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Coordenadora Acadêmica do *Campus*

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 15:52)

MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###815#5

Processo Associado: 23205.011156/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **633198fa5b**